



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1517, de 9 de agosto de 2006, e Lei Municipal nº 1651, de 12 de julho de 2007, a Ação Governamental de “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2007 e 2008 do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1517/2006 e Lei nº 1651/2007, a Ação Governamental de “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”.

Art. 2º. A Ação Governamental que ora se inclui nas Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2007 e 2008, será custeada com recursos de convênio e próprios.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivessem transcritos, os anexos, com detalhamento da Ação Governamental “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2007.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Proc. N° 2584/07

Fl. N° 021

B



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Lei de Diretrizes Orçamentaria 2007
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico



Função: 10. Saúde

Subfunção: 301. Atenção Básica

1. Programa 1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde

Funcional Programática 10.301.1021

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física
1096	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Projeto	Predio Construído	m2	923



Proc. N° 2584107

Fl. N° 022

B



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Lei de Diretrizes Orçamentaria 2008
Metas da Administração Municipal
Programa Finalístico



Função: 10. Saúde

Subfunção: 301. Atenção Básica

1. Programa 1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde

Funcional Programática 10. 301. 1021

Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física
1096	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	Projeto	Predio Construído	m2	923